



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 132/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA
LAVA JATO RIO VERMELHO LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO** brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Bôa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **LAVA JATO RIO VERMELHO LTDA - ME** estabelecida à Rua Brasil, nº. 18, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 15.578.078/0001-90, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Thales Matheus Xavier Almeida, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº. 18, Centro, Xinguara, estado do Pará, portador do RG nº 11875757 via SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 706.950.242-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 040/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 080/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2016/PMX**, datado em 26 de Outubro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é prestação de serviços em **LAVAÇÃO (GERAL E PARCIAL) DE VEÍCULOS DIVERSOS**, integrantes da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL
M^a DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAVA JATO RIO VERMELHO LTDA - ME
Thales Matheus Xavier Almeida – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a _____
2^a _____